



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania
Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

Secretaria do Meio Ambiente SEMA

PROTOCOLO

Em: 10/11/15

PROTOCOLO
Câmara Mun Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° 007269
05 NOV. 2015
Horário: 09:20
Responsável: <i>N. A. Costa</i>

REQUERIMENTO N.º 212 /2015-VERE

Limoeiro do Norte, 05 de novembro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Artur José Vieira Bruno
Secretário Estadual de Meio Ambiente - SEMA
Rua Osvaldo Cruz, 2366
Fortaleza/Ce 60.125-151 -

Assunto: Pedido de Tomada de Providências para a não instalação do Aterro de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro do Norte – COMARES - UL

Excelentíssimo Senhor,

No dia 26 de agosto de 2015, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, uma reunião com os Vereadores que compõem a Comissão de Meio Ambiente deste Poder Legislativo, alguns moradores da comunidade de Canto Grande (zona rural de Limoeiro do Norte) e ainda a Secretária Municipal de Meio Ambiente Iolanda Castro, para tratar acerca de inúmeros pontos controversos a respeito da instalação naquela comunidade do **Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos – Unidade Limoeiro do Norte – COMARES – UL**.

Na ocasião referidos moradores entregaram um ABAIXO ASSINADO, onde se posicionam de forma contrária a instalação do Aterro Sanitário em sua comunidade, alegando várias razões para isso, e dentre elas podemos apontar as incoerências em relação ao local onde vão instalar o Aterro, haja vista que muitas das terras que seriam desapropriadas não pertencem ao município de Limoeiro do Norte, e sim a Morada Nova, tendo os mesmos apresentado na ocasião documentos (registro das terras) feitos pelo IDACE indicando exatamente essas incoerências, haja vista que o equipamento



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

público destina-se a ser instalado na cidade de Limoeiro do Norte e não pode ser construído sob as terras onde os registros indicam Morada Nova.

Outra forte reivindicação feita pela comunidade e apoiada pela Comissão de Meio Ambiente desta Casa Legislativa é o fato dessa região ser a única reserva de caatinga de nosso município e ainda existirem alguns açudes e lagoas nesse terreno, além do mesmo ainda apresentar uma área bastante íngreme e que por ventura com a existência de fortes chuvas futuras as águas juntamente com o lixo (chorume) seriam levados diretamente para dentro do Rio Jaguaribe, poluindo assim as águas que abastecem toda a nossa região.

Por último, alega-se ainda que existe uma estrada construída há mais de 100 anos, localizada também naquele local destinado a instalação do Aterro, que em épocas de fortes chuvas e enchentes, torna-se a única passagem (saída) para os moradores daquela comunidade poderem chegar aos municípios vizinhos, ficando todas as outras intransitáveis.

Ante o exposto, os vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer que V. Exa. tome as devidas providências para evitar a instalação do Aterro de Resíduos Sólidos em nosso município.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


José Gladis de Lima Bandeira
Presidente



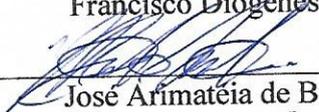
Estado do Ceará

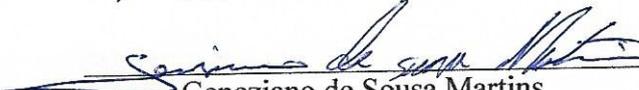
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

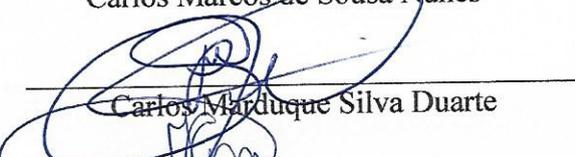

Francisco Diógenes Peixoto

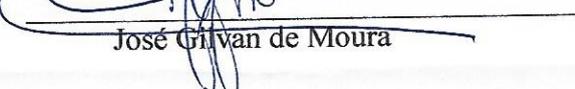

José Arimatéia de Brito

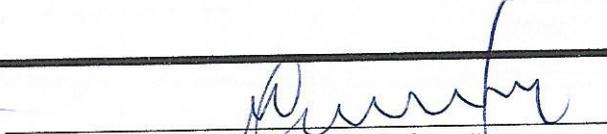

Geneziano de Sousa Martins

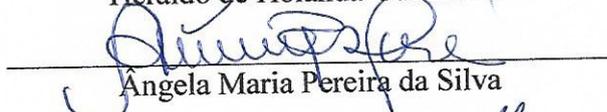

Sebastião Maia de Andrade

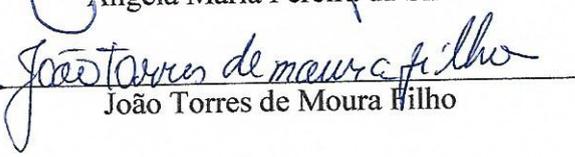

Carlos Marcos de Sousa Nunes


Carlos Marduque Silva Duarte


José Gilvan de Moura


Heraldo de Holanda Guimarães


Angela Maria Pereira da Silva


João Torres de Moura Filho

José Lins Guerra


Antônio Mauro da Costa

Francisco Jucier Baltazar Costa

Edinaldo José Ferreira de Sousa